UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências Sociais Aplicadas

1ª REVISÃO - MARÇO - 1º SEMESTRE (2017)

PIAD

CERTIFICADO?
Departamento | **SIM**
Setor | **SIM**

Nome: **STTELA MARIS NERONE LACERDA**
Departamento: Departamento de Direito
Classe/Nível: PROF. ADJUNTO A

Matrícula: **249**
RT: **T40**
Titulação: **DOUTORADO**

ANO
2017

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Função Administrativa/Procurador(a) Jurídico(a)	PORTARIA-GR 2709/2016	ANUAL	02/01/2017	31/12/2017	40

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem

3 - OBSERVAÇÕES

A Profa Stela Maris Nerone LAcerda, fica dispensada da distribuição de aulas, conforme Resolução 98-GR/UNICENTRO de 08/05/2017.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	0	40	0	0	0	**40**	**40**
Total 2º Sem.	0	40	0	0	0	**40**	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Mínimo de aulas no Campus de origem
- Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 02/2017 de 20/04/2017.

STTELA MARIS NERONE LACERDA | CHEFE DO DEPARTAMENTO | CHEFE DO SETOR